



CONVITE - COPESE

INSCRIÇÃO PARA COLABORADORES – CONCURSO DO QUADRO DA EDUCAÇÃO – PMP/2024

A CDE/COPESE convida alunos, técnicos administrativos, professores e servidores terceirizados interessados em trabalhar na aplicação das provas do Concurso do Quadro da Educação da Prefeitura de Palmas a realizarem o cadastro conforme orientações abaixo:

ATENÇÃO: A APLICAÇÃO DAS PROVAS ACONTECERÁ NO **DOMINGO, DIA 01/09/2024**, EM PALMAS, E AS REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE APLICAÇÃO ACONTECERÃO NO SÁBADO, DIA **31/08/2024**.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

1.1. Não ser candidato e/ou não ter parentesco (até segundo grau) com candidato(s) inscrito(s);

Atenção: São considerados parentes para fins de impedimento:

- **Por consanguinidade** - Pai, filho e mãe (1º grau), Irmãos e avós (2º grau);
- **Por afinidade** - marido e esposa (1º grau), sogra e sogro, genro e nora, cunhado e cunhada, padrasto e madrasta, enteado e enteada (2º grau).

1.2. Ter 18 anos ou mais (na data da aplicação da prova);

1.3. Ser vinculado à UFT como aluno, professor, técnico administrativo ou servidor terceirizado;

1.4. Ser titular de conta corrente ou conta poupança ou conta fácil (**não** será aceito qualquer outro tipo de conta, como por exemplo: conta salário, conta conjunta e nem conta em nome de terceiros);

1.5. Participar da reunião de capacitação do Bloco (Setor de Aplicação de Prova) para o qual foi selecionado;

1.6. **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E PROFESSORES:** Realizar o cadastro *on-line*, disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br/rh/>, no período compreendido entre as **9h do dia 19/08/2024 e 17h do dia 21/08/2024**, preenchendo e/ou atualizando todas as informações solicitadas. Obs.: Como o pagamento será via Fundação de Apoio não há impedimentos em razão de eventuais afastamentos de servidores.

1.7. **SERVIDORES TERCEIRIZADOS (somente presencial):** Realizar o cadastro presencial no dia **21/08/2024**, na recepção da CDE/COPESE, Bloco V (Reitoria), 1º Andar, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.8. **ALUNOS:** Realizar o cadastro *on-line*, disponível no endereço eletrônico, <http://www.copese.uft.edu.br/rh/> no período compreendido entre **9h e 17h do dia 22/08/2024**, preenchendo e/ou atualizando todas as informações solicitadas. **Atenção:** O sistema será bloqueado para cadastro assim que atingir o número máximo* de cadastros.

1.9. Número máximo para cadastro de colaboradores:

Nº de Colaboradores Externos ¹	Nº de Colaboradores Servidores da UFT	Nº de Colaboradores Terceirizados	Nº de Colaboradores Alunos da UFT	Suplentes Alunos da UFT	Nº Máximo de Cadastro*
980	157	72	300	400	1909

¹ Servidores de Escolas/Instituições que serão utilizadas como setor de aplicação de prova e funções específicas (ex. Médico)

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. No momento do cadastro on-line é obrigatório o preenchimento e atualização de todos os dados solicitados [em especial o telefone de contato, **os dados bancários (atenção especial às informações de Bancos Digitais)**, o CPF, o número do PIS (ou Pasep ou NIT) e data de nascimento do próprio colaborador. A CDE/Copese não se responsabiliza por atraso ou não pagamento de colaboradores que tenha o cadastro incompleto, com dados incorretos ou com dados de terceiros.

2.3. Serão **02 (dois)** turnos de trabalho, com horários **previstos** de 6h às 13h e de 13h30min às 20h30, totalizando 14h de expediente. O colaborador selecionado deverá permanecer no local de aplicação de prova durante todo o período (mesmo no intervalo de almoço), pois serão fornecidos lanches e almoço a todos.

2.4. Alguns locais de prova só terão aplicação no período da tarde e por isso a reunião de treinamento será no mesmo dia da aplicação, e o horário de trabalho previsto será das 11 às 20h30, totalizando 9 horas de expediente. O colaborador selecionado deverá permanecer no local de aplicação de prova durante todo o período (mesmo no

intervalo de almoço), pois serão fornecidos almoço e lanche da tarde a todos. A distribuição dos colaboradores é feita de forma aleatória pelo sistema de alocação.

- 2.5. Para o expediente de 14h, o valor (bruto) a ser pago será de R\$ 166,81 por turno (R\$ 333,62 para os dois turnos), com prazo para pagamento de até 60 dias após a data da aplicação das provas. Atenção: em todos os valores serão descontados 16% (sendo 11% de INSS + 5% de ISS).
- 2.6. Para o expediente de 9h, o valor (bruto) a ser pago será de R\$ 214,47, com prazo para pagamento de até 60 dias após a data da aplicação das provas. Atenção: em todos os valores serão descontados 16% (sendo 11% de INSS + 5% de ISS).
- 2.7. A **Lista dos colaboradores selecionados e convocados para as reuniões de capacitação**, e também a lista com as datas, horários e locais dessas reuniões, serão publicadas na data provável de **27 de agosto de 2024 (terça-feira) às 17h**, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br (menu: **Acesso Rápido > Colaboradores**).
- 2.6. A seleção dos colaboradores obedecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Técnicos Administrativos e Professores, 2º Servidores Terceirizados e 3º Alunos. Para a seleção dos alunos será considerada a média obtida entre a nota do coeficiente de rendimento acadêmico (SIE) e a nota de participação em processos seletivos anteriores (quando houver), ou somente o coeficiente de rendimento acadêmico (para aqueles que ainda não trabalharam). A nota do coeficiente utilizada para a seleção será aquela disponibilizado no SIE.
- 2.7. Os colaboradores selecionados como “suplentes” deverão comparecer à reunião de capacitação do Setor de Aplicação (Escola/Instituição/Bloco) para o qual foi selecionado. Neste dia os colaboradores ausentes (se houver) serão substituídos pelos suplentes.
- 2.8. As atividades executadas nas aplicações de prova são peculiares e específicas considerando que a fiscalização necessita de contato visual entre o aplicador (fiscal) e o candidato, a fim de evitar possíveis fraudes.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2024.

CDE/COPESE